



## ATA DA 14ª REUNIÃO - COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU DO TJPE

### 1. Identificação da Reunião:

Data: 13/07/2022 (quarta-feira).

Horário de início: 15h03.

Término: 16h10.

Local: Reunião realizada remotamente através da plataforma Cisco Webex-CNJ por meio de videoconferência.

### 2. Objetivos / pauta:

Saudações e cumprimentos iniciais aos integrantes do Comitê e boas vindas aos novos membros que passam a fazer parte do comitê;

Leitura da ata da última reunião realizada em 23/04/2021, com aprovação pelos presentes, sem ressalva ou qualquer modificação;

### 3. Participantes: Membros efetivos – com direito a voto:

- Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro (Juiz Assessor Especial da Presidência);
- Dr. Cláudio da Cunha Cavalcanti (Juiz escolhido pelo Órgão Especial) - Ausente;
- Dr. Emiliano César Costa Galvão de França (Juiz eleito) - Coordenador;
- Dra. Tatiana Lapa Carneiro Leão, (Juíza eleita) – ausente em razão de presença em curso;
- Marcel da Silva Lima (DG Adjunto);
- Wagner Lucena (SGP);
- Marco Antônio Soares de Albuquerque (Servidor efetivo escolhido pelo Órgão Especial) -ausente;
- Rafael Oliveira Rocha (Servidor efetivo eleito) ausente;
- Marcelo Ferreira da Silva (Servidor efetivo eleito);

#### Membros efetivos – sem direito a voto:

- Dr. Igor da Silva Rego (Juiz indicado pela AMEPE);
- Roberto de Sousa Santos (Servidor indicado pela Associação de Servidores Públicos do TJPE);

#### Convidados e suplentes:

- Luis Eduardo Câmara – representando a COPLAN

- Alcides Campelo de Albuquerque Júnior (SINDJUD-PE);
- Elisan Francisco (servidor lotado na 7ª Vara Criminal do RecifePE);
- Roberto Machado (servidor indicado pelo SINDOJUS-PE);
- Jether Abrantes (servidor lotado na Diretoria Cível da Família) ausente;

#### **4. Tópicos tratados:**

4.1 INÍCIO DA REUNIÃO: - Assuntos tratados nesta reunião:

i) apreciação e aprovação pelos presentes da ata da reunião anterior, tendo sido aprovada sem qualquer ressalva ou modificação;

ii) – apresentação do tema da presente reunião em conformidade com a resolução n.º194/2014 do CNJ e realizada pelo membro Dr. Gleydson Gleber Bento Alves expondo sobre o seguinte tema: “Horizontalização e redistribuição da força de trabalho nas unidades judiciárias do TJPE segundo critérios objetivos de demanda” e conforme Resolução n.º 219/2016.

Com os seguintes problemas apresentados: a) ausência de equalização na forma de trabalho em unidades semelhantes e que deveriam dispor de mesma capacidade e força de trabalho; b) necessidade de compatibilizar também as novas lotações com a escolha e melhor opção ao servidor que será alterado, não mudando de comarca mas apenas de unidade judiciária dentro da comarca; c) início do projeto em unidades que servirão de modelo ao projeto como **Olinda, Paulista, Afogados da Ingazeira, Santa Cruz do Capibaribe, Palmares e Arcoverde**; d) sustentou ainda que tal horizontalização já teria sido realizada nas comarcas da Capital, em especial nas Varas Cíveis.

#### **5. Encaminhamentos e Conclusões:**

a) aguardar a disponibilização na íntegra do estudo e projeto apresentado para deliberação do Comitê de Priorização do Primeiro Grau

**6. Data da próxima reunião: 22 de julho de 2022, às 15:00, de forma virtual.**

**Ata redigida e assinada por mim, Emiliano César Costa Galvão de França, Juiz de Direito e Coordenador do Comitê de Priorização do Primeiro Grau do TJPE.**

**Emiliano Cesar Costa  
Galvao de Franca:1874292**

Assinado de forma digital por Emiliano  
Cesar Costa Galvao de Franca:1874292  
Dados: 2022.07.22 16:15:03 -03'00'